

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 7699/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FELIPE SANTOS DO CARMO, como Gestor da parceria a ser firmada através de Termo de Colaboração que será celebrado entre o Município de Guaçuí-ES e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí - APAE.

Art. 2º - Nomear ainda, os abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria citada no artigo anterior:

- I) Ester Ribeiro da Silva;
- II) Acza Maressa Cardoso Rodrigues;
- III) Telma Aparecida Rodrigues.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 20 de janeiro de 2023.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO  
Prefeito Municipal em Exercício

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 1011513**

DECRETO Nº 12.792, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o triste falecimento da Senhora Lúcia Maria da Silva Faria (Lucinha), cidadã íntegra, dedicada e participativa em questões voltadas para o bem do próximo, deixando um grande legado a ser seguido por familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial no Município de Guaçuí, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCIA MARIA DA SILVA FARIA (LUCINHA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Guaçuí - ES, 23 de janeiro de 2023.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO  
Prefeito Municipal de Guaçuí em Exercício

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 1011528**

## Edital

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
05/2023

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.027E0500004.10.0001  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da

Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso II, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa AGORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.659.213/0001-86, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme processo administrativo nº 270/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de Palestra "Avaliação na Educação Infantil, a partir dos campos de experiência", conforme TR.

PRAZO: o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 23 de janeiro de 2023.

Márcia Cristina de Oliveira Silva  
Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Wullisses Augusto Moreira Fermiano  
Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício

**Protocolo 1011055**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
04/2023

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.027E0700001.10.0004  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso III, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa MARIA DAS GRAÇAS CAITANO 96783397734, inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.278/0001-29, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme processo administrativo nº 146/2023.

OBJETO: apresentação de show artístico com a Banda Divertics durante a realização dos Festejos do Carnaval de Guaçuí, conforme TR.

PRAZO: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 23 de janeiro de 2023.

Márcia Cristina de Oliveira Silva  
Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO  
Prefeito Municipal em Exercício

**Protocolo 1011074**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

ID CiudadES/TCE-ES:  
2022.027E0700001.02.0018

PROCESSO Nº 5.478/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

**www.amunes.es.gov.br**

locação de máquina pesada, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ECCO EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA  
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

MARQUES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

TOTAL GERAL: R\$ 565.400,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Guaçuí-ES, 23 de janeiro de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado  
Pregoeira - PMG

**Protocolo 1011432**

## Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000001/2023  
PROCESSO Nº 000331/2022  
CONTRATANTE: FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
CONTRATADO(A): WILLIAN MENDONÇA DA SILVA

DO OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTE RPPS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.  
DO PREÇO GLOBAL/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do objeto deste contrato, o FAPSPMG pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 11.400,00 (Onze mil quatrocentos reais), correndo a despesas à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do FAPSPMG - 00005-1430000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1600 1601.0412200312.095.0001.3390390000 0.14300000000)

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Do Processo Licitatório: Dispensado da licitação, de acordo com o artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/93, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). ROBERTO CRISTOVAO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 688.002.907-87.

Guaçuí-ES, 02 de janeiro de 2023.

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ CELMA APARECIDA GONCALVES MOREIRA GOMES

Presidente Executiva

**Protocolo 1011560**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000002/2023 PROCESSO Nº 000335/2022

CONTRATANTE: FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
CONTRATADO(A): DIGITAL NET

DO OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (INTERNET), DO PREÇO GLOBAL/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do objeto deste contrato, o FAPSPMG pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 1.558,80 (Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), correndo a despesas à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do FAPSPMG - 00005- 1430000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (16001601.0412200312.095.0001.33903 900000.14300000000)

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Do Processo Licitatório: Dispensado da licitação, de acordo com o artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/93, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). ROBERTO CRISTOVAO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 688.002.907-87.

Guaçuí-ES, 02 de janeiro de 2023.

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ CELMA APARECIDA GONCALVES MOREIRA GOMES

Presidente Executiva

**Protocolo 1011565**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000003/2023 PROCESSO Nº 000339/2022

CONTRATANTE: FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
CONTRATADO(A): LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP

DO OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023,  
DO PREÇO GLOBAL/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do objeto deste contrato, o FAPSPMG pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais), correndo a despesas à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do FAPSPMG -

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)